



DIRLEG

Fl.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

2ª Resposta ao Requerimento de Comissão 614/2021

A resposta ao Requerimento de Comissão anexo foi publicado suprimindo-se os telefones celulares particulares citados nas páginas 11 e 12, visto que consistem em informações pessoais. O documento integral pode ser consultado na via física do requerimento, disponível nesta diretoria.

Belo Horizonte, 23/07/2021

Frederico Stéfano de Oliveira Arrieiro
Diretor do Processo Legislativo



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

MA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ofício GAB-SMMA/EXTERNO nº 1290/2021

Belo Horizonte, 07 de junho de 2021.

Assunto: Ofício DIRLEG nº 1754/21 – ref. Ao Requerimento de Comissão nº 614/21, de autoria da vereadora Bella Gonçalves

Prezada Vereadora,

Com meus cordiais cumprimentos, acusamos recebimento, via ofício em epígrafe, de solicitação da CMBH de informações sobre atividades irregulares na Serra do Curral, bairro Taquaril.

Em resposta, informamos que no dia 29/04/2021 foi realizada vistoria conjunta na mineração Pau Branco – EMPABRA pela EMPABRA entre a SUFIS – Subsecretaria de Fiscalização da PBH e equipe técnica da SEMAD. Em anexo, enviamos o relatório de vistoria produzido pela SUFIS e o Auto de Fiscalização – AF lavrado pela SEMAD. Em síntese, o referido AF menciona que no momento da vistoria:

“o empreendimento não estava operando atividade de lavra e beneficiamento de minério de ferro. observou-se que não houve atividade de extração recente. há serviço de manutenção de estradas e taludes. contudo foram observados processos erosivos em alguns taludes que necessitam ser reconformados. há sistema de drenagem instalado composto por sumps, escadas de dissipação de energia e canaletas. conforme informado a atividade de reconformação nos quadrantes 3 e 4 foram suspensas por um auto de infração. foram observadas duas pilhas de material estocado que conforme informado totalizam 170.000 toneladas”.

Ressalte-se que a área da mineração é tombada pelo município que não deve ser objeto de mineração e sim de recuperação ambiental.

Por tratar-se de mineração realizada na divisa de municípios a competência para o licenciamento ambiental compete ao órgão ambiental estadual e, sendo o ente competente a ele é atribuída a função de lavar Auto de Infração nos termos do art. 17 da LC nº 140/2011. Desse modo, esta SMMA entrará em contato com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD para articular o melhor encaminhamento para o caso e atualizar informações.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

Mário de Lacerda Werneck Neto – BM: 114.235-4

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ilma. Senhora

Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH

Avenida Afonso Pena, 342, Centro, CEP: 30130-009
Belo Horizonte – MG – Telefone (31) 3246.0583, email: smma@pbh.gov.br

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 07/06/21
Hora: 11:45:47





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 1.754/21

SOLICITAÇÃO - Cadastro nº:	06371 / 21
Data Recebimento SMMA:	21 / 06 / 2021
Ass. <i>Hugo Leite</i>	BM: _____

Belo Horizonte, 17 de junho de 2021

SMMA - Cadastro nº:	05231 / 21
Data Recebimento:	21 / 06 / 2021
Ass. <i>Hugo Leite</i>	BM: _____

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Excelência que foi aprovado, na Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana, em 15/6/21, o Requerimento de Comissão nº 614/21, de autoria da vereadora Bella Gonçalves, dirigido a essa Secretaria.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa c/c o § 4º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos.

Em caso de resposta cujo teor ultrapasse 100 (cem) laudas, solicita-se o encaminhamento do volume também por meio digital, em mídia física.

Segue, anexa, cópia do Requerimento de Comissão nº 614/21.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Vereadora Nely Aquino
Presidente

*Solicitar reunião
Sr. Abelchen em
23/06
Aquino -> 05/07/21*

Recebido por: _____	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: _____	
Órgão: _____	
Em ____/____/____	Hora: _____
Prazo para resposta até ____/____/____	

Excelentíssimo Senhor
Mário de Lacerda Werneck Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Avenida Afonso Pena, 342 - 7º andar – Centro
/part

REQ. **Requerimento de Comissão****614/2021**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos dos art. 76, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, II, do Regimento Interno, que seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Mário Werneck, Secretário Municipal de Meio Ambiente (SMMA), e à Sra. Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), pedido de informações sobre atividades minerárias irregulares na Serra do Curral, no bairro Taquaril.

No que diz respeito a possíveis atividades de mineração irregulares na Serra do Curral, no bairro Taquaril em Belo Horizonte/MG, no dia 07/06 este mandato recebeu denúncias de grande movimentação de maquinário dia e noite e fechamento da estrada para a população. No dia 08/06 comparecemos ao local e verificamos que, de fato, se encontram no local maquinários, containers e banheiros utilizados para as atividades. Em contato com o segurança que se encontrava na área, foi informado que estaria-se operando as atividades pela empresa FLEURS GLOBAL, supostamente com documentação regular, embora haja no local placa indicando que se trata de área de atividades da mineradora EMPABRA. Ocorre que, tudo indica que a atividade minerária ilícita esteja ocorrendo em **estado de flagrância**, conforme foi divulgado nas redes sociais¹ e também pela imprensa².

Esta Câmara Municipal já desenvolveu trabalhos investigativos entre 2018 e 2019 na CPI da Mineração na Serra do Curral, enviando seu relatório aos órgãos competentes³. Mais recentemente também foi amplamente divulgado nas mídias que

¹ Facebook: http://bit.ly/FB_DENUNCIA_MINERACAO
Instagram: http://bit.ly/IG_DENUNCIA_MINERACAO

² R7. BH: vizinhos denunciam trânsito de caminhões em área de mineração. Mineradora estaria provocando transtornos na região da Serra do Curral, no bairro Taquaril; mineração no local é proibida. Acessível em: <https://noticias.r7.com/minas-gerais/mg-record/videos/bh-vizinhos-denunciam-transito-de-caminhoes-e-m-area-de-mineracao-09062021>

³ O desenvolvimento dos trabalhos e o relatório final da CPI podem ser acessados em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/requerimento/130/2018>



tais fatos são objeto de investigação na Operação Poeira Vermelha – Fase Taquaril, na qual, por decisão da Justiça Federal, foram cumpridos diversos de mandados judiciais pela Polícia Federal, bem como realizado o bloqueio de mais de R\$ 43 milhões e a suspensão das atividades de extração ilegal de minério das empresas envolvidas⁴.

Destaca-se que a área é zoneada pelo Plano Diretor municipal (Lei 11.181/19) como Área de Preservação Ambiental 1 (PA-1), ou seja, a categoria mais restritiva dentre as porções do território municipal cuja possibilidade de ocupação sofre restrições em decorrência da presença de atributos ambientais e paisagísticos relevantes, da necessidade de preservação do patrimônio histórico, cultural, arqueológico, natural ou paisagístico, da amenização de situações de risco geológico ou da necessidade de recuperação de sua qualidade ambiental (art. 93). Também o é como Área de Diretrizes Especiais (ADE) da Serra do Curral, ou seja porção do território municipal que, em função de especificidades urbanísticas, culturais ou ambientais, demandam a adoção de políticas específicas de parcelamento, ocupação ou uso do solo de caráter restritivo em relação às normas gerais da legislação urbanística municipal, neste caso, corresponde à área de proteção da Serra do Curral, incluindo a área tombada e a área de entorno, definidas conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH (art. 111 e art. 212).

Além de se encontrar também inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) SUL RMBH, de competência estadual, também já foi objeto de profundo estudo que culminou no Dossiê de tombamento do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral no âmbito do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA), concluído em 2018. Recentemente, no dia 27/05, a Secretária de Estado de Cultura e Turismo informou o atendimento à recomendação da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais para o tombamento estadual da Serra do Curral, o qual será submetido à deliberação do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural (CONEP) em sua próxima sessão ordinária⁵.

⁴ PROJETO MANUELZÃO. Justiça suspende atividades da Fleurs Global, que mineravam ilegalmente Serra do Taquaril, em BH. 16/10/2020. Acessível em: <<https://manuelzao.ufmg.br/justica-suspende-atividades-da-fleurs-global-que-minerava-ilegalmente-serra-do-taquaril-em-bh/>>.

⁵ MPMG. Serra do Curral deverá ser tombada pelo Estado. Acessível em: <https://www.mpmg.mp.br/comunicacao/noticias/serra-do-curral-devera-ser-tombada-pela-estado.htm>



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Diante do exposto, requer que sejam prestadas as informações pertinentes a respeito das eventuais licenças para atividade de mineração na área, bem como das ações de fiscalização já desenvolvidas ou que serão desenvolvidas pelos órgãos municipais e estaduais para inibir atividades irregulares lesivas ao meio ambiente.

Repisa-se que tudo indica que a atividade minerária ilícita esteja ocorrendo em **estado de flagrância, exigindo fiscalização urgente**. Com vistas a contribuir com a instrução e tomadas das providências, seguem em anexo imagens da área e das constatações do dia 08/06, além das demais informações já referenciadas ao longo deste requerimento. Por fim, informa-se que foram expedidos ofícios do mandato dando ciência dos fatos à Política Federal e aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, sem prejuízo da tomada necessária de providências urgentes junto a tais instituições também pelos órgãos municipais e estaduais competentes.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2021.

Vereadora Bella Gonçalves

Ao Senhor

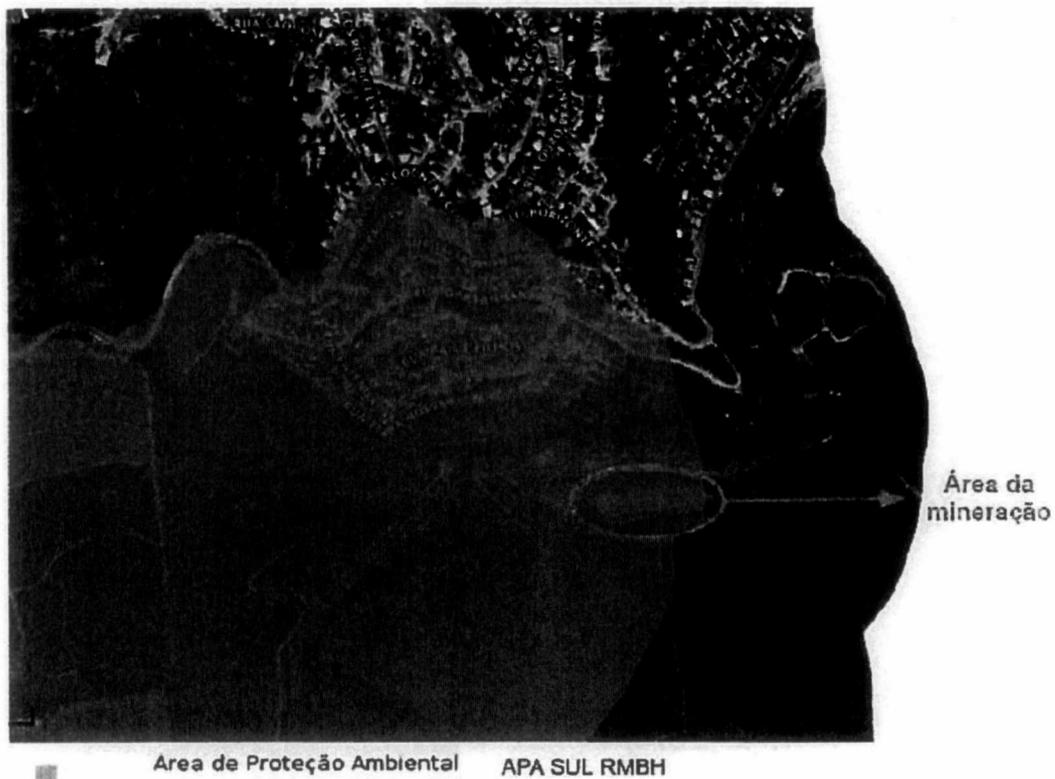
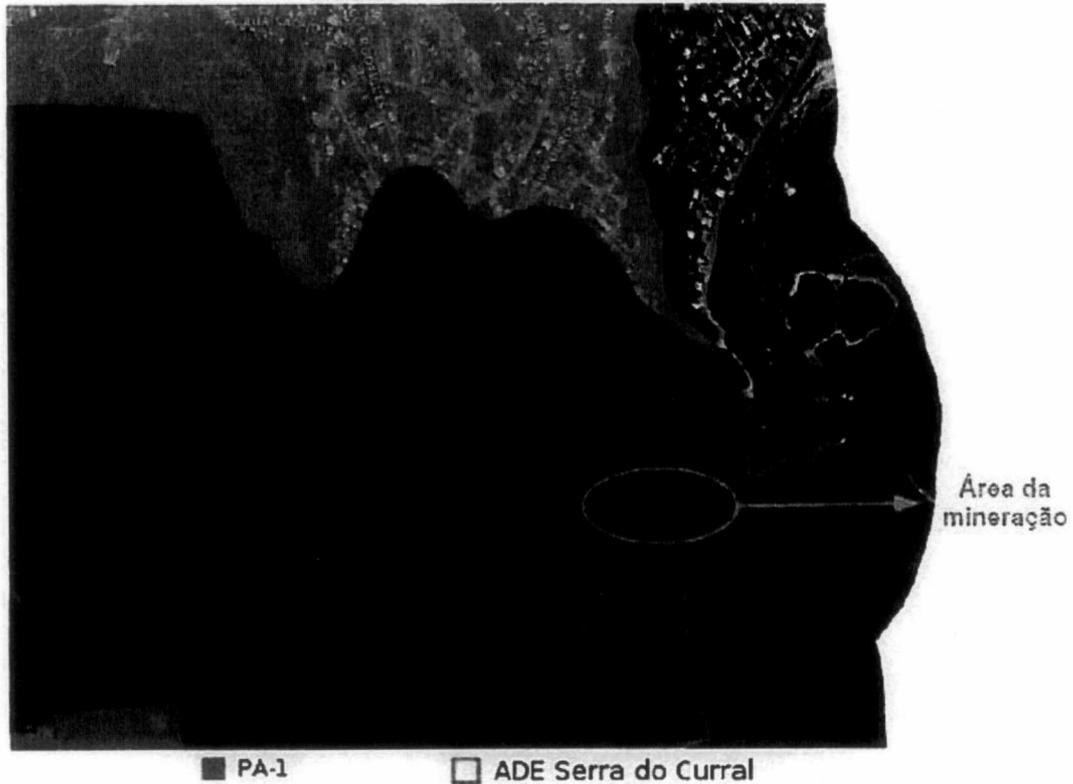
Vereador Professor Juliano Lopes

Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana



Dirleg	Fl.

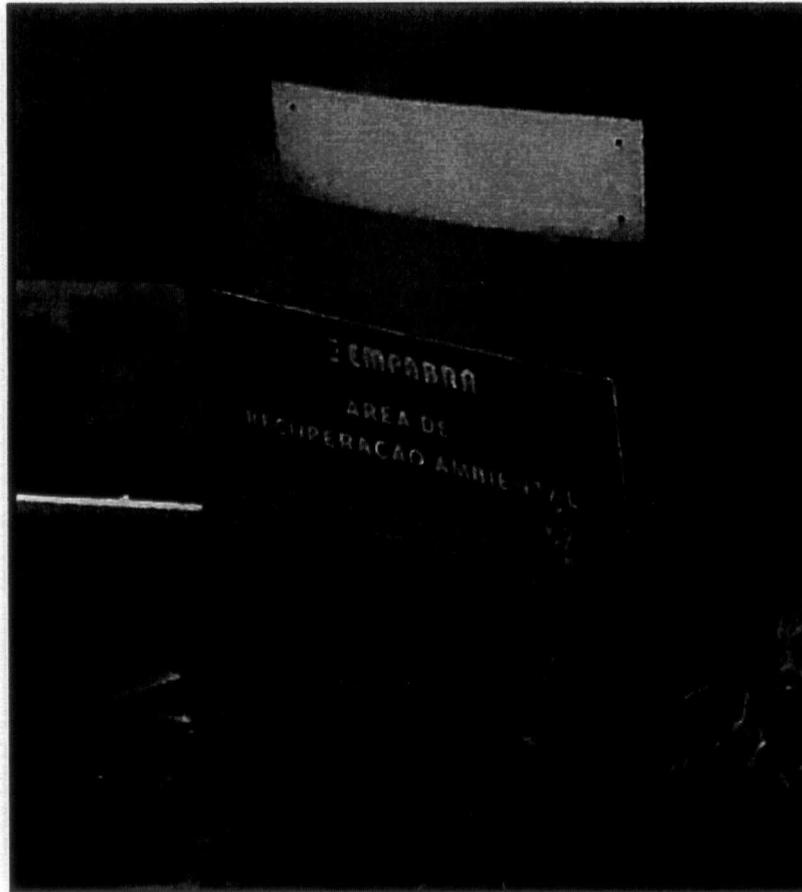
ANEXO - IMAGENS DO LOCAL





Dirleg	Fl.
--------	-----

ANEXO - IMAGENS DO LOCAL - 08/06/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.

ANEXO - IMAGENS DO LOCAL - 08/06/2021

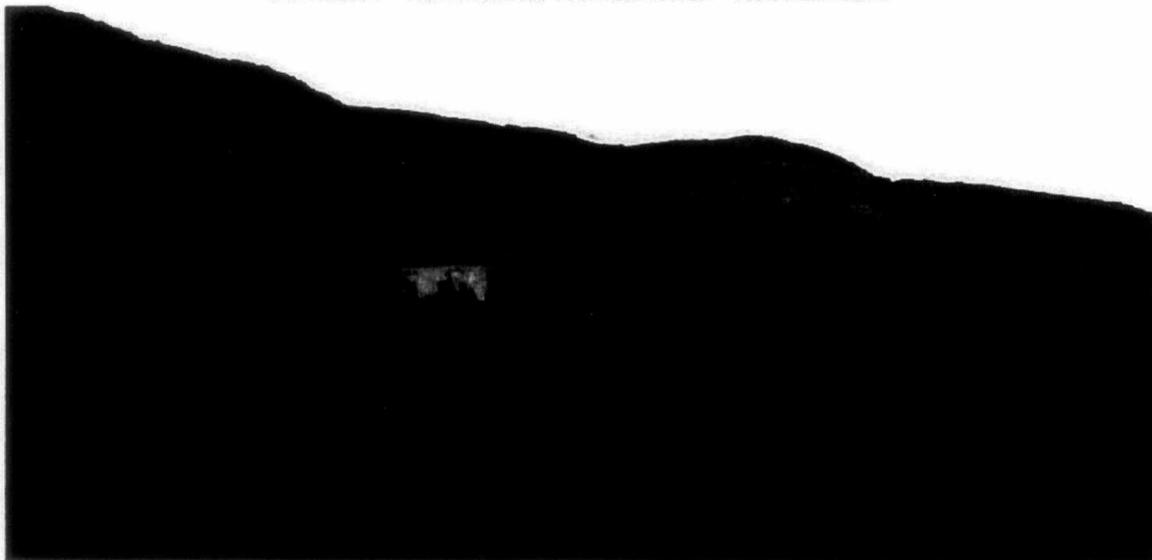




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.

ANEXO - IMAGENS DO LOCAL - 08/06/2021



Proposição Inicial
AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 14/06/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

REQUERIMENTO DE COMISSÃO nº 614/2021

Solicitação relativa a:

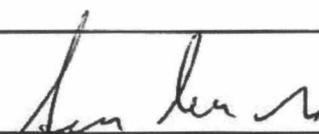
- Pedido de Informação, encaminhado por meio da Mesa
 Solicitação de Estudo Técnico à Consultoria Legislativa
 Envio de Ofício
 Juntada de Documentos
 Apresentação de Indicação de autoria da Comissão
 Apresentação de Moção de autoria da Comissão
 Outros tipos: _____

A Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana deliberou por:

- alterar oralmente as características da solicitação aprovada.
 adiar a apreciação do requerimento.
 rejeitar o requerimento.
 aprovar o requerimento.
 outros: _____

18ª Reunião Ordinária

Em 15/06/2021


Presidência da reunião - ASSINATURA

Vereadora/Vereador Professor Juliana Lopes

Avulsos distribuídos em:

16, 06, 21

2614

Secapc

Responsável Divapc: Ivan

Responsável Divcol: _____

Auto de Fiscalização No. 208375/2021		Cientificação: 20210429125804		Página No.: 2	
Responsável					
Nome LEONARDO ALMEIDA FERREIRA		CPF/CNPJ 84689960682	Outro documento MG 7965703	Data nascimento 24/11/1978	
Nome da mãe				CEP 30.130-174	
Endereço RUA SERGIPE		KM 1440	Complemento SÉTIMO ANDAR		
Bairro SAVASSI		UF MG	Município BELO HORIZONTE		
Caixa postal	Telefone	Celular [REDACTED]	Função DIRETOR		
e-mail leonardo.ferreira@empabra.com.br					
Assinatura					
Atividades					
Atividade (1) (DN217) NP-01 Não passível de licenciamento					
Latitude -19.933383	Longitude -43.88247	Infração? NÃO	Vazão	Unidade	
Porte NÃO DEFINIDO	Classe Não Definido	Tamanho da área			
Informações O EMPREENDIMENTO NÃO ESTAVA OPERANDO ATIVIDADE DE LAVRA E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE FERRO. OBSERVOU-SE QUE NÃO HOUE ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO RECENTE. HÁ SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E TALUDES. CONTUDO FORAM OBSERVADOS PROCESSOS EROSIVOS EM ALGUNS TALUDES QUE NECESSITAM SER RECONFORMADOS. HÁ SISTEMA DE DRENAGEM INSTALADO COMPOSTO POR SUMPS, ESCADAS DE DISSIPÇÃO DE ENERGIA E CANALETAS. CONFORME INFORMADO A ATIVIDADE DE RECONFORMAÇÃO NOS QUADRANTES 3 E 4 FORAM SUSPENSAS POR UM AUTO DE INFRAÇÃO. FORAM OBSERVADAS DUAS PILHAS DE MATERIAL ESTOCADO QUE CONFORME INFORMADO TOTALIZAM 170.000 TONELADAS.					

Nome (fiscalizado) EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO	CPF/CNPJ 17157082000185	
Nome (equipe) ELISANGELA APARECIDA TONON DE OLIVEIRA	Matrícula 11479698	
Nome (equipe) ANDERSON HENRIQUE BORGES MENDES	Matrícula 13727680	

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



Auto de Fiscalização No. 208375/2021		Chave de Acesso 20210429125804	Termo de Cientificação 312195	Página No.: 1
Data lavratura 29/04/2021		Hora lavratura 13:16:00	Data fiscalização 29/04/2021	
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA				
Vinculada ao REDS No.		Data do REDS		
Local da lavratura BELO HORIZONTE			Local da fiscalização BELO HORIZONTE	
Tipo de Demanda				
FISCALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA				
Demandante Gabinete SEMAD			ID. Demanda 0000	
Observações EM 29 DE ABRIL DE 2021 A EQUIPE DA SEMAD REALIZOU VISTORIA CONJUNTA. COM A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE NO EMPREENDIMENTO EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO - EMPABRA, CONFORME SOLICITADO PELA PREFEITURA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA. ACOMPANHARAM A VISTORIA PELA PBH: SIMONE BARBOSA, AUGUSTO CARLOS PAPINI E RÔMULO MÁRCIO; PELA SEMAD: CAMILA ANDRADE, ELISÂNGELA TONON E ANDERSON MENDES; PELA EMPABRA: BRUNO TOBIAS, LUIZ FERNANDO E LEONARDO FERREIRA.				
Fiscalizado				
Nome EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO		CPF/CNPJ 17157082000185	Outro documento	Data nascimento
Nome da mãe				CEP 30.285-746
Endereço RUA PROFESSOR NAVANTINO ALVES		KM 868	Complemento	
Bairro TAQUARIL		UF MG	Município BELO HORIZONTE	
Caixa postal	Telefone	Celular [REDACTED]	Função	
e-mail leonardo.ferreira@empabra.com.br				

Nome (fiscalizado) EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO	CPF/CNPJ 17157082000185	
Nome (equipe) ELISANGELA APARECIDA TONON DE OLIVEIRA	Matrícula 11479698	
Nome (equipe) ANDERSON HENRIQUE BORGES MENDES	Matrícula 13727680	

DEMAIS INFORMAÇÕES

Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico <http://sisfai.semاد.mg.gov.br/semad/protocolo>, na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual

A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.

Nome (fiscalizado) EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO	CPF/CNPJ 17157082000185	_____
Nome (equipe) ELISANGELA APARECIDA TONON DE OLIVEIRA	Matrícula 11479698	_____
Nome (equipe) ANDERSON HENRIQUE BORGES MENDES	Matrícula 13727680	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

RELATÓRIO FISCAL

ASSUNTO: VISTORIA CONJUNTA COM EQUIPE TÉCNICA DA SEMAD NA EMPABRA – EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO – MINA CORUMI

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR NAVANTINO ALVES, Nº 868, CIDADE JARDIM TAQUARIL

DATA: 29/04/2021

A SUFIS e SMMA.

Prezados,

Conforme solicitado foi efetuada vistoria conjunta na EMPABRA entre a SUFIS-Subsecretaria de Fiscalização da PBH e equipe técnica da SEMAD sendo pela SUFIS o Diretor de Fiscalização Leste, Augusto Carlos Papini e Fiscal de Controle Urbanístico e Ambiental da SUFIS/GAAPO, Simone Barbosa Marques, pela SEMAD estavam presentes, Camila Andrade SUPRAM/SEMAD; Elisangela Aparecida Tonon de Oliveira – Núcleo de apoio técnico SUFIS/SEMAD; Anderson Henrique Borges Mendes – Gestor Ambiental – SUPRAM/SEMAD.

Acompanhando a vistoria estava o empreendedor responsável pela mineradora Sr. Luiz Fernando; o Diretor Administrativo Sr. Leonardo Ferreira e o advogado Sr. Bruno Tobias.

A vistoria iniciou às 09h00minhs do dia 29/04/2021 sendo que primeiramente o empreendedor realizou uma explanação sobre a história da mina, pontuando sobre os termos do aditivo de compromisso de ajustamento de conduta com a SEMAD e dos pontos que ele considerou importante.

Os membros presentes da SEMAD participaram e cada um dentro de sua especialidade e atribuição pontuaram também sobre os aspectos principais de importância para o Estado.

Após esta breve reunião foi realizada vistoria a pé de todo o espaço da Mineradora objetivando conferir a situação existente e condições de recuperação dos espaços envolvendo: taludes, contenção de águas pluviais pelos sumps, o local que foi utilizado para lavra, bem como o local da queda de talude.

Na reunião do dia 28/04 a SMMA esclareceu que por ação do MP o licenciamento foi avocado pelo Estado e que a lavratura de documento pela fiscalização municipal dependeria de avaliação dos relatórios de vistoria. Foi alinhado entre os órgãos que a SUFIS iria realizar a vistoria juntamente com a SEMAD, e que esta iria emitir documento cabível e encaminhá-lo posteriormente à SMMA e SUFIS.

Durante o processo de vistoria a Fiscalização de Controle Urbanístico e Ambiental procurou conferir os itens que foram elencados pela SMMA durante a reunião.

Situações constatadas durante a vistoria:

RETIRADA DOS FINOS: Consta no local uma grande quantidade de material armazenado que segundo eles seriam os rejeitos, informaram que o responsável técnico não estava na mineradora e, portanto, não souberam passar mais detalhes acerca da retirada de todo o fino.

SITUAÇÃO DOS SUMPS

No espaço ocupado pelo empreendimento foram observados 04(quatro) Sumps estando eles com águas provenientes das chuvas e retenção de particulados oriundos das pilhas de rejeitos.

Logo na entrada da mina consta o primeiro SUMP e o mesmo apresentava com baixo volume de água e não foi constatado escoamento de resíduos para fora da mina.

O 2º (segundo) Sump apresentava volume maior de água e retenção dos rejeitos.

O 3º (terceiro) Sump estava com volume menor de água, mas com maior quantidade de resíduos provenientes das pilhas de rejeitos.

O 4º (quarto) Sump está localizado na cava da lavra que no momento da vistoria estava paralisada

Este último dispositivo de retenção apresentava volume significativo de água, havendo sinais de carreamento de resíduos os quais eram provenientes dos taludes do entorno.

Segundo informação obtida no local, os Sumps 1, 2 e 3 são conectados por tubulações para o devido escoamento das águas, já o 4º(quarto) Sump, as águas ficam retidas neste espaço e a retirada somente é possível via bombeamento e transporte por caminhões pipa.

RECUPERAÇÃO DOS TALUDES PRÓXIMO A CAVA DA LAVRA.

Questionando o empreendedor sobre a recuperação dos taludes da encosta de divisa com os parques Baleia e Mangabeiras ele relatou que devido ao embargo Estadual, a recuperação ainda não foi realizada, pois somente algumas atividades na mina estariam liberadas.

Foi observado que os taludes no entorno da cava se encontram em processo de erosão (ver fotos 35,36,37 e 37A)

RECUPERAÇÃO DOS TALUDES DAS PILHAS DE REJEITOS

Em relação a vistoria efetuada em 2018, foi observado que os taludes das antigas pilhas de rejeitos constam agora com vegetação em desenvolvimento, apesar de ainda existir muitos pontos com falhas. (ver fotos 10,11 e 12)

Segundo o empreendedor eles encontraram algumas dificuldades para recuperar a

vegetação com o plantio direto e adotaram o sistema de semeadura automática.

RECUPERAÇÃO DO TALUDES DA ENCOSTA DE DIVISA COM OS PARQUES DA BALEIA E MANGABEIRAS

Os taludes afastados da cava de lavra foram os primeiros a passar pelo processo de recuperação da vegetação. Na atual vistoria foi observado que havia uma quantidade significativa de vegetação em desenvolvimento, apesar da existência de pontos com falhas e exposição do solo às intempéries podendo surgir ravinamento com posterior evolução para voçorocas. (fotos 03,05,06,07 e 08)

PILHAS DE REJEITOS

Verificando outros espaços da mina, foram constatadas pilhas de rejeitos bem próximas ao paredão, havendo no local uma máquina (pá carregadeira) alinhando as pilhas. Visualmente não foi possível constatar efetivamente se haveria alguma intervenção neste paredão. A situação também foi verificada pelos técnicos da SEMAD.

Além deste local foram constatadas outras pilhas de rejeitos mais recentes e outros resíduos remanescentes, os quais estavam armazenados nos mesmos espaços verificados na vistoria de 2018. (fotos 20 a 25)

Foram visualizadas outras máquinas que constavam desligadas. (Fotos 29,30 e 31)

CRISTA DO PAREDÃO DE DIVISA COM O PARQUE DA BALEIA.

Percorrendo o espaço da mina nos deslocamos para as proximidades da área de lavra (que estava paralisada) onde foi observado que aos fundos constava o talude de divisa com o parque da Baleia, havendo indicativo de queda da crista do talude.

Toda a encosta próxima a área da lavra ainda se encontra sem nenhuma recuperação da vegetação conforme pode ser visualizado nas fotos 35;36 ;37 e 37A. Além disso, as imagens mostram erosões da encosta com formação de ravinas e possível início de voçoroca.

Novamente o empreendedor argumentou que devido ao embargo não poderiam fazer nenhuma intervenção no local. Diante disso, questionei-o sobre o envio dos relatórios à SMMA acerca do cumprimento do PRAD municipal.

O Sr. Luiz Fernando revelou que não estaria enviando relatórios a SMMA alegando que por terem sido embargados pelo Estado eles estavam seguindo as determinações do órgão Estadual. Sendo assim, esclareci que a SMMA é também o órgão ambiental, só que municipal, e as informações acerca do cumprimento do PRAD municipal deveriam ter sido encaminhadas ao órgão ambiental da PBH, uma vez que há tombamento da Serra do Curral.

Neste momento ele questionou se poderia enviar os relatórios, informei que os pontos observados durante a vistoria seriam repassados à SMMA para análise da situação e a decisão quanto ao descumprimento do PRAD municipal seria avaliado pela SMMA.

FUNDO DO PARQUE DA BALEIA.

Foi constatado aos fundos do parque da Baleia que o deslizamento de encosta anteriormente constatado no ano de 2018, (fotos 41 e 42) apresenta com as mesmas características, não havendo indicativo de aumento das falhas (fotos 43,44,45 e 46). Entretanto, saliento que este ponto observado não é o mesmo onde houve a queda da crista do talude, conforme pode ser observado nas imagens obtidas no Google Maps. Foram efetuadas outras imagens externas da parte de trás deste ponto onde é possível ver uma pequena falha que devido à distância não foi possível precisar se

Encerramos a vistoria às 12:21min, onde a equipe da SEMAD informou ao responsável que iria emitir um auto de fiscalização e nos comunicou que posteriormente o documento nos seria enviado.

Tendo isso posto, finalizo o presente relatório e deixo à douda SMMA a análise dos fatos, bem como das imagens para posterior decisão.

Atenciosamente.

Simone Barbosa Marques BM.117431-0

Fiscal de Controle Urbanístico e Ambiental

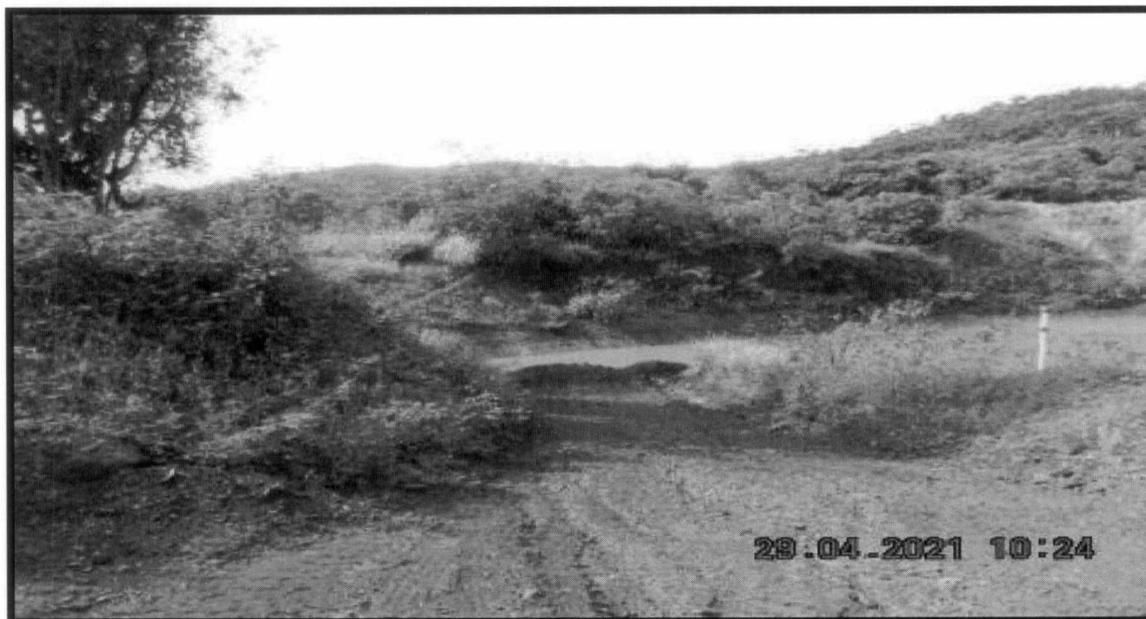
Gerência de Apoio Operacional da Fiscalização - GAAPO

Subsecretaria de Fiscalização - SUFIS

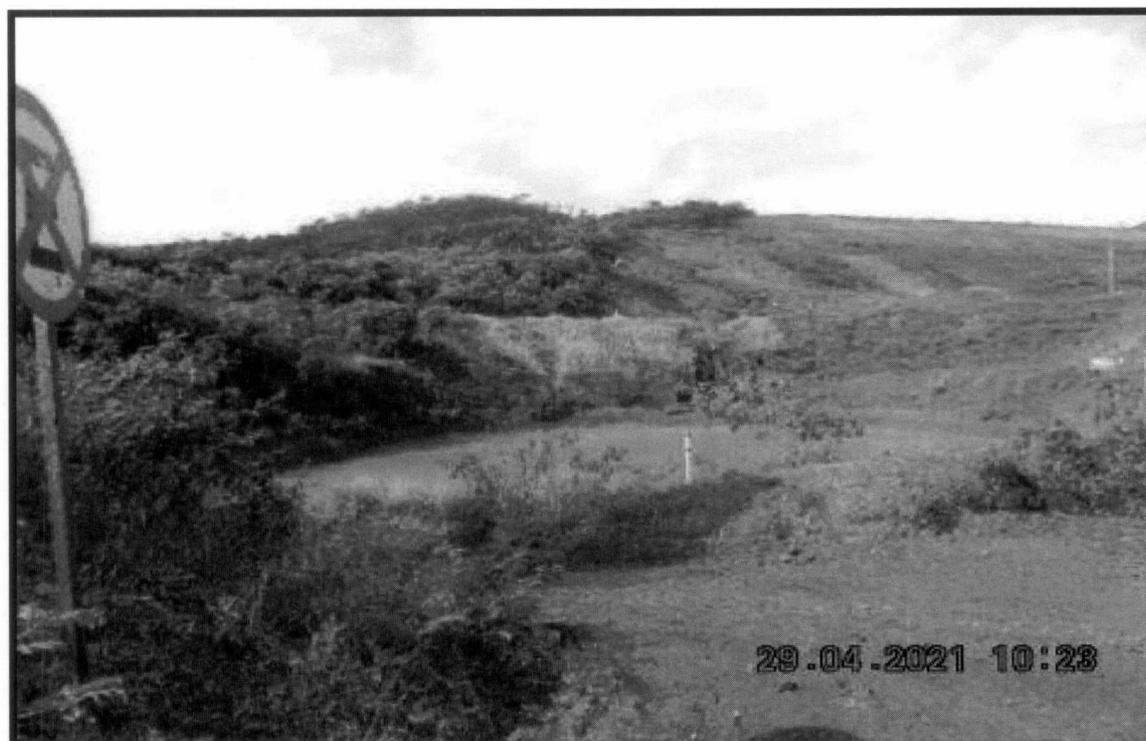
Av. Álvares Cabral, 217 | 12º Andar | Centro | BH/MG/Tel.: 3246-0118

IMAGENS DO LOCAL

FOTOS 01 E 02 - 1º SUMP COM PRESENÇA DE ÁGUA DAS CHUVAS.

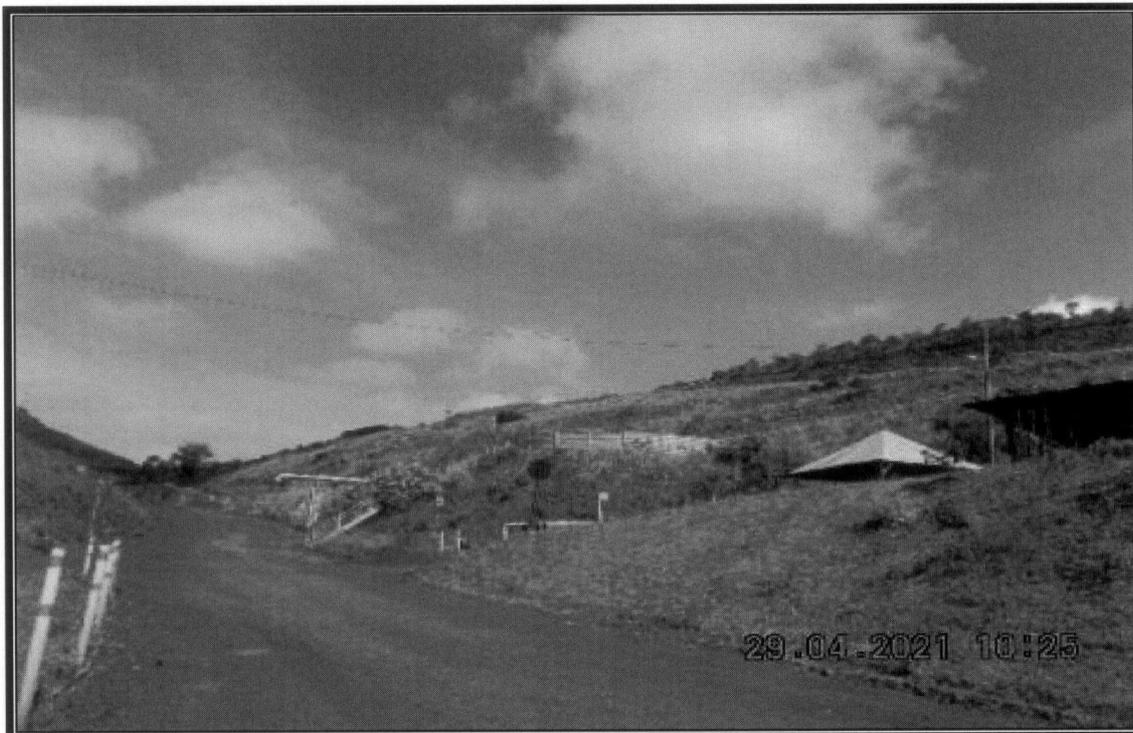


02 -

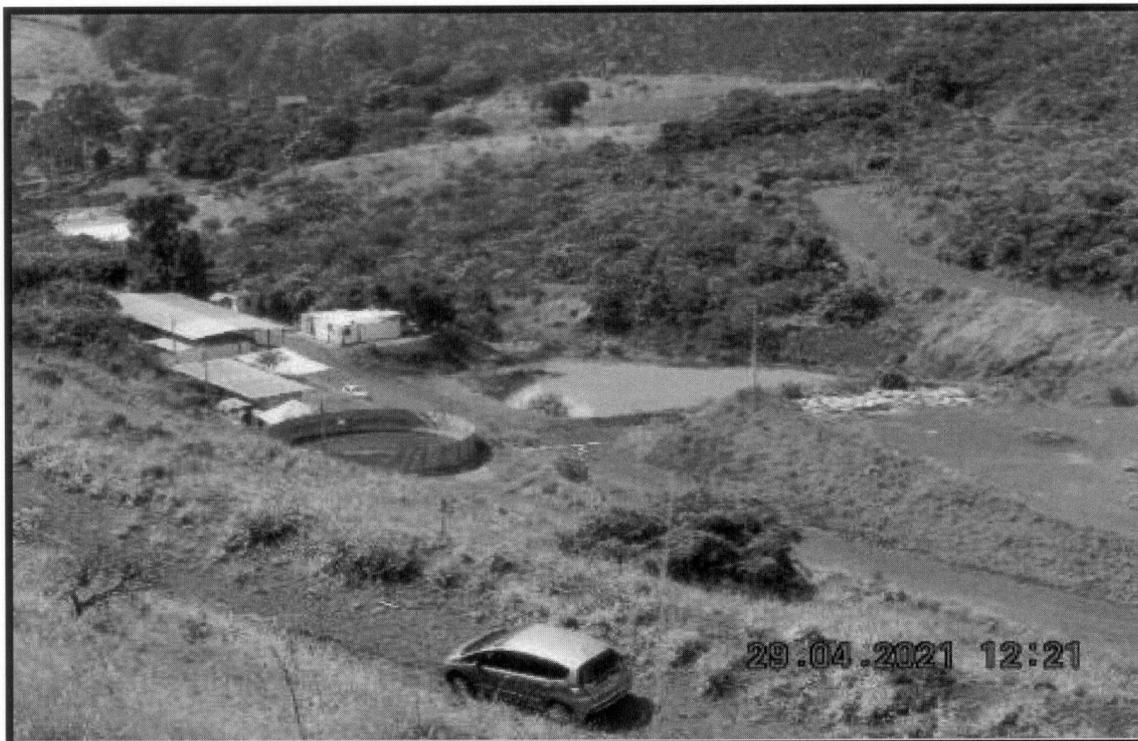


RESERVATÓRIO DE ÁGUA, VISTA PARCIAL DO TALUDE DE DIVISA COM O PARQUE DA BALEIA E PRIMEIRO SUMP. (ENTRADA DA MINERADORA)

Foto 03 E 04



04



VISTA DO TALUDE DIVISA COM PARQUE DA BALEIA, VEGETAÇÃO EM CRESCIMENTO, MAS CONSTAM AINDA ALGUNS PONTOS COM FALHAS COM RISCO DE EROSIÃO.

FOTO 05 ,06,07



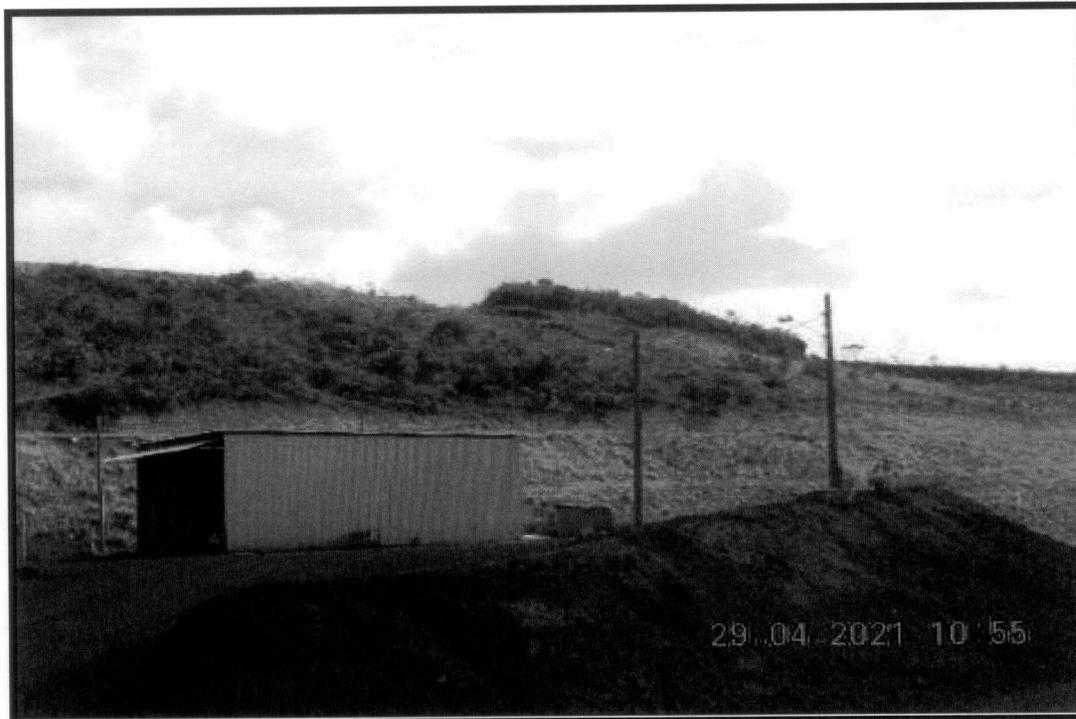
06



07



08



TALUDES EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO. FOTOS 09 a 12

09 - IMAGEM DE 2018



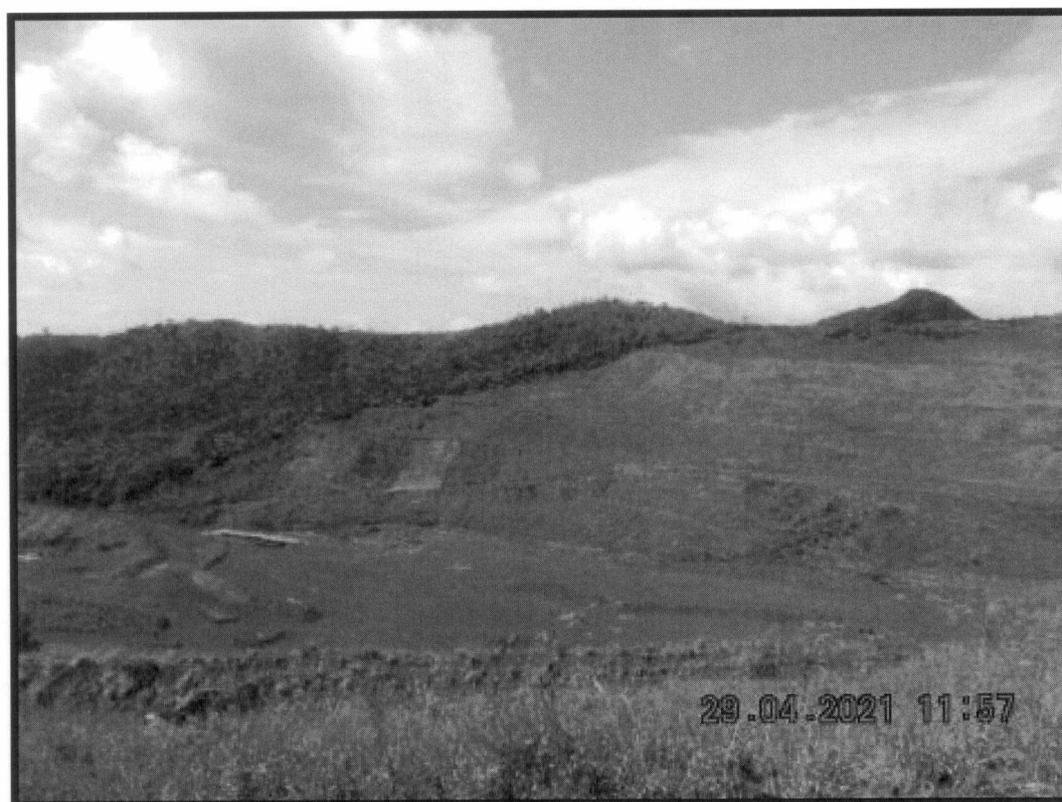
10 - IMAGEM DE 2021



11

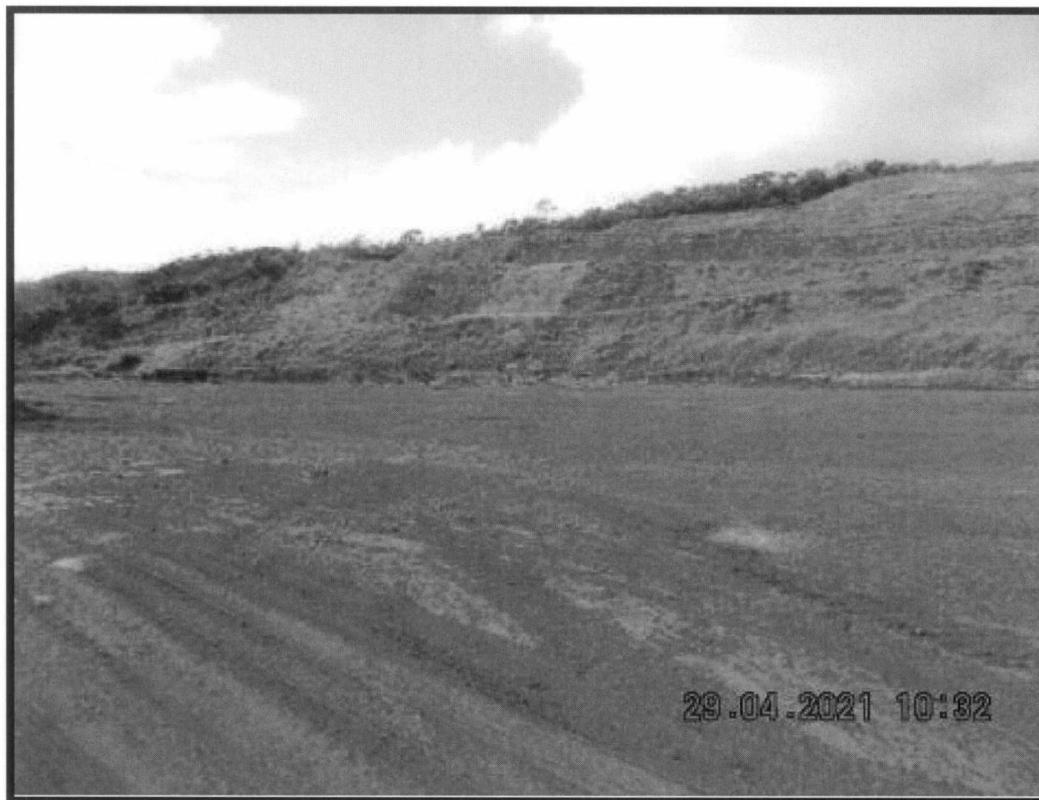


12



PÁTIO DE ESPERA DE RESIDUOS, CONSTAVA VAZIO NO MOMENTO DA VISTORIA.

FOTOS 13 e 14



14



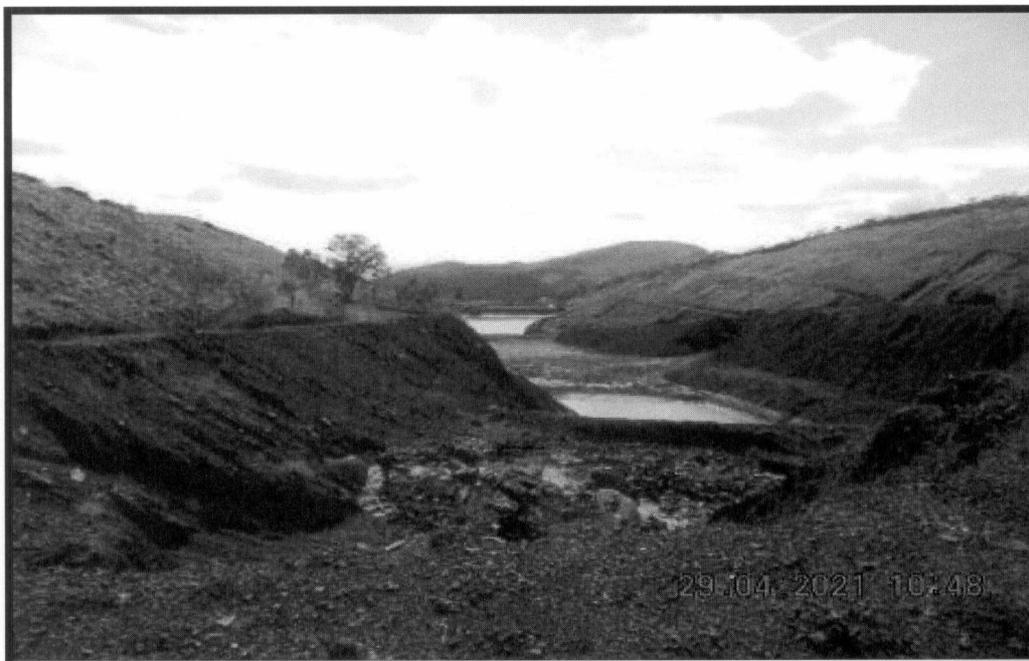
FOTO 15 - 2º SUMP COM ÁGUA DE CHUVA



FOTO 16 - 3º SUMP COM ÁGUA DAS CHUVAS



PILHAS DE REJEITOS COM INÍCIO DE RAVINAS, RESÍDUOS FORAM PARA OS SUMPS.
FOTOS 17; 18 e 19





19



PILHAS DE REJEITOS

FOTOS 20; 21;22;23;24 e 25

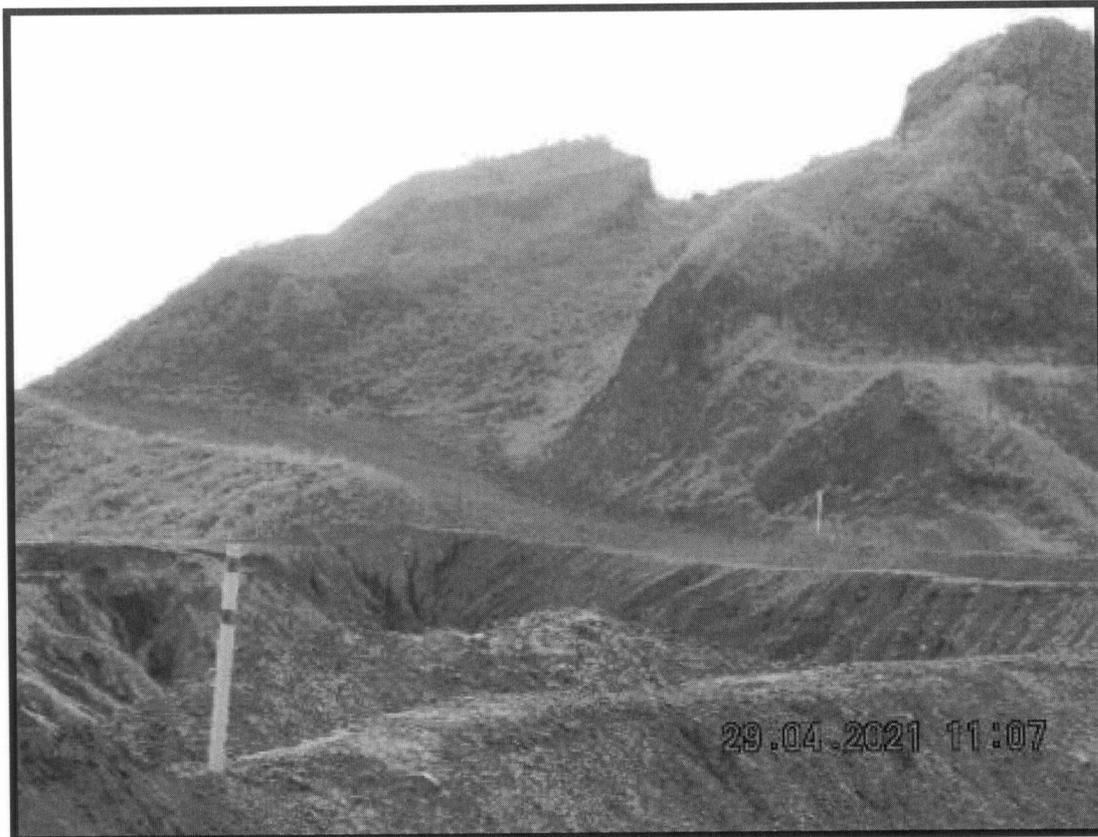




22



23



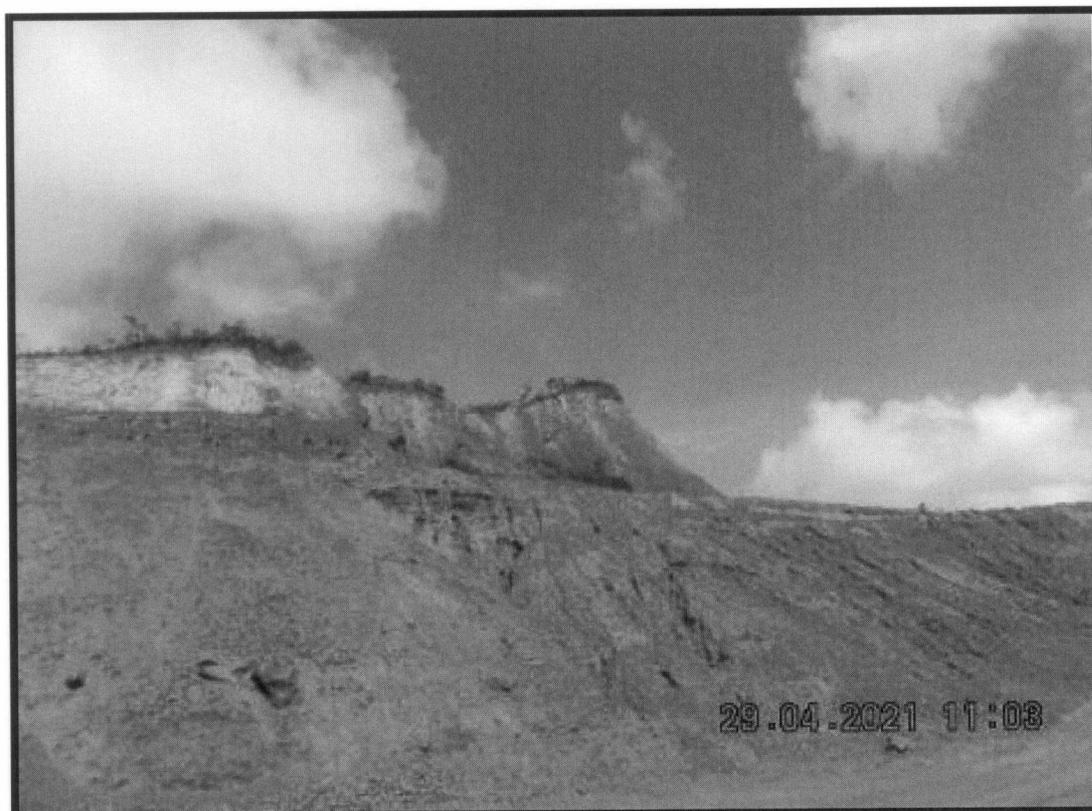
24





ÁREA DE REJEITO NA ENCOSTA DO PAREDÃO.

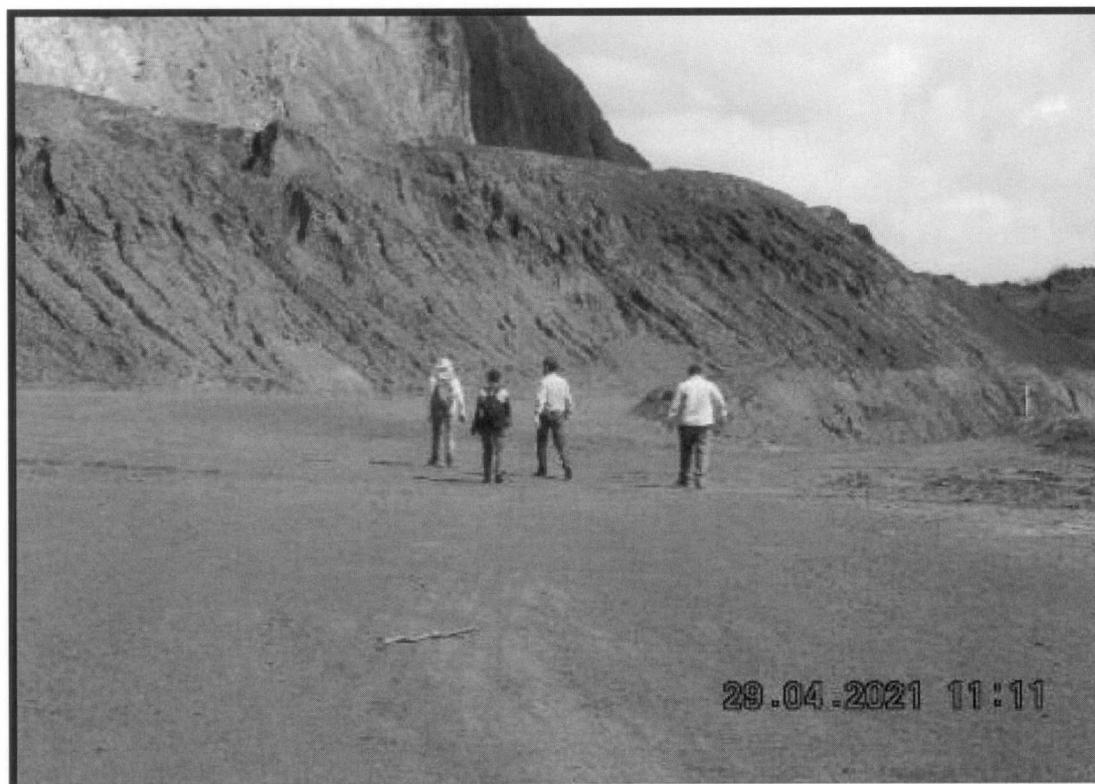
FOTOS 26;27 e 28



27



28

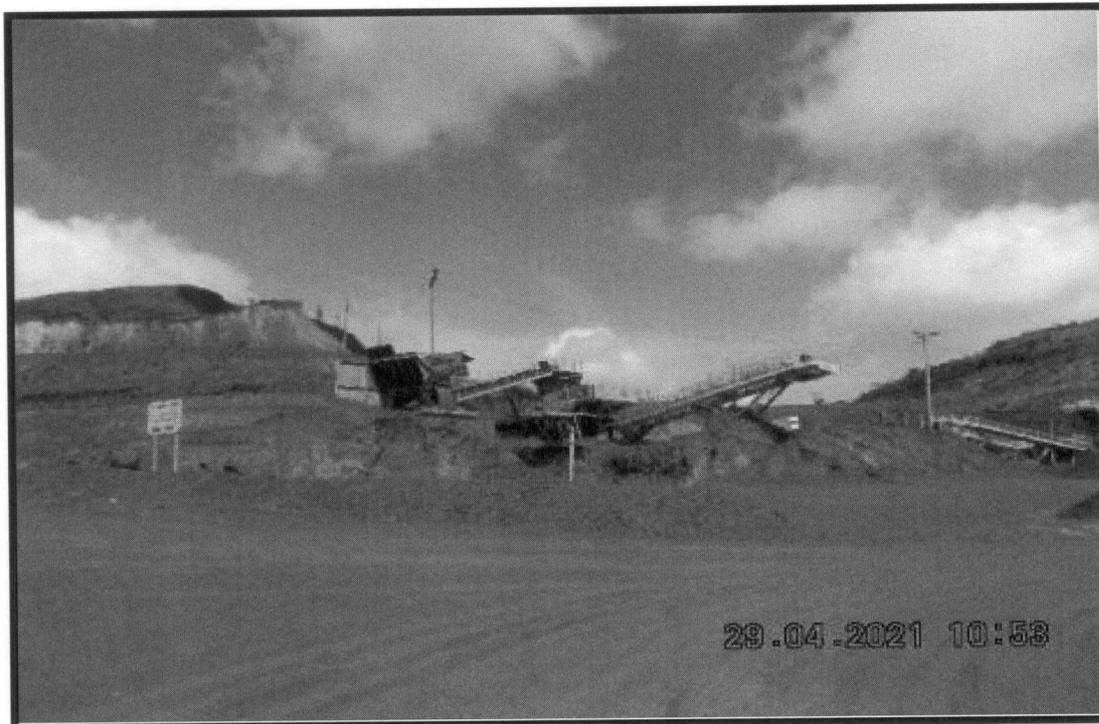


MÁQUINAS NÃO CONSTAVAM EM ATIVIDADE.

FOTOS 29;30 e 31



30

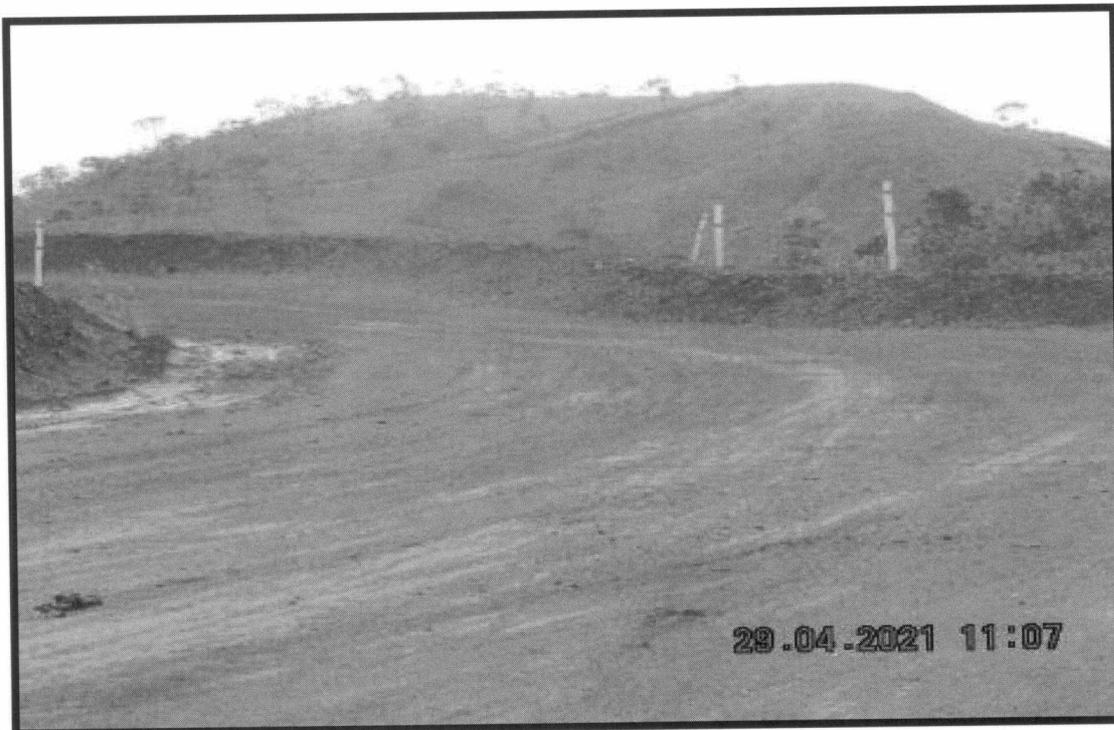


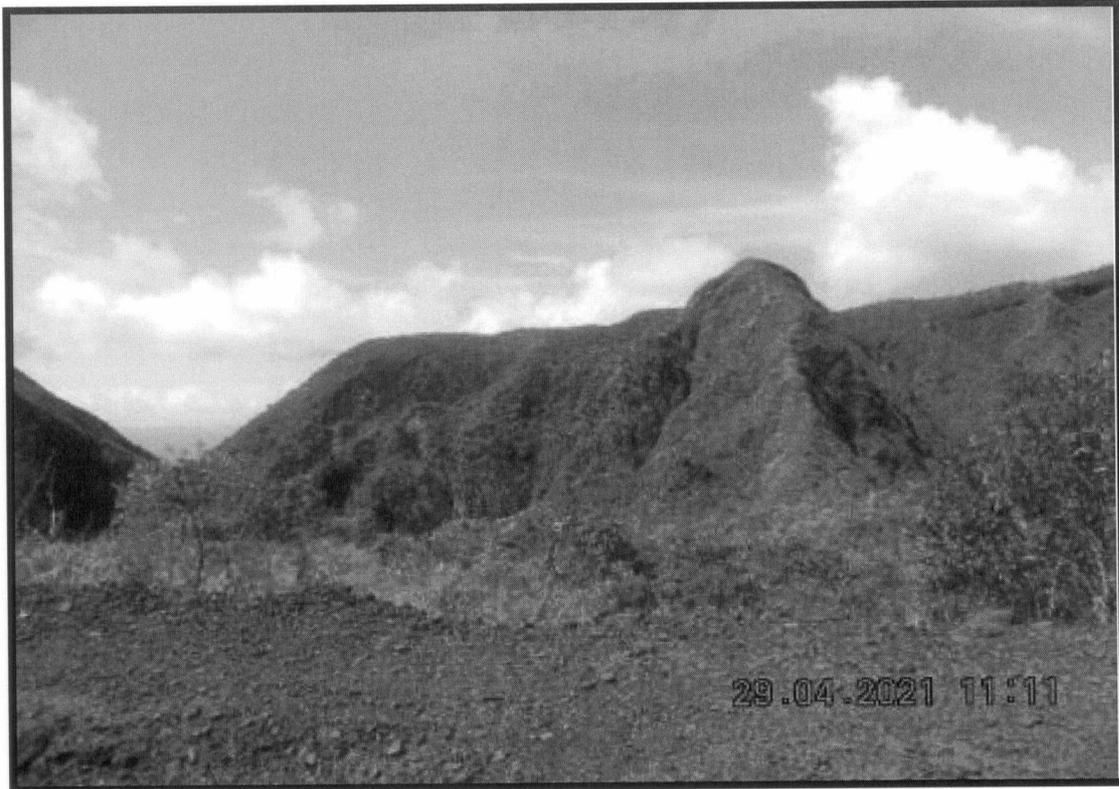
31



AREA FINAL DA MINA DIVISA DE MUNICÍPIOS

FOTOS 32;33;34





34



ÁREA DE LAVRA CONSTANDO INATIVA NO MOMENTO DA VISTORIA E SUMP COM VOLUME RAZOÁVEL DE ÁGUA PROVENIENTE DAS CHUVAS.

FOTOS 35 e 36



36



TALUDES DE DIVISA COM OS PARQUES DA BALEIA E MANGABEIRAS APRESENTANDO AINDA SEM RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO. CRISTA DO TALUDE COM INDICATIVO DE DESLIZAMENTO PARA O LADO DO PARQUE DA BALEIA.

FOTO 37



DETALHE DA FALHA.

Foto 37A



OUTRA PARTE DA CRISTA NA DIVISA COM O PARQUE A BALEIA– ESTA É MAIS ANTIGA (JÁ
CONSTAVA NA VISTORIA DE 2018)

FOTO 38



FOTO 39



VIA DE ACESSO AO TOPO DA CRISTA DO TALUDE DE DIVISA. (ÁREA AFASTADA DO LOCAL ONDE OCORREU A QUEDA DA CRISTA)

FOTO 40



VOÇOROCAS NA ÁREA DE DIVISA COM O PARQUE DA BALEIA, PERMANECEM NAS MESMAS CONDIÇÕES ANTERIORMENTE OBSERVADAS EM 2018 (Segue imagens comparativas)

FOTO 41 e 42 - IMAGEM DA VISTORIA EM 2018

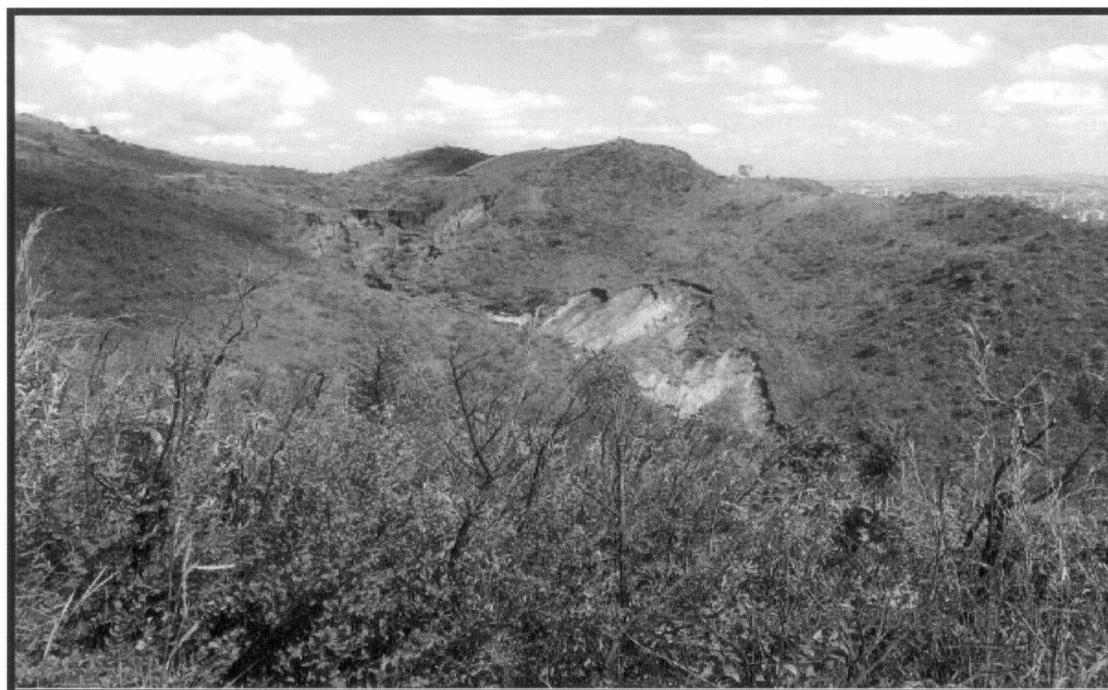


FOTO 42



IMAGENS OBTIDAS NA VISTORIA DE 29/04/2021

FOTOS 43;44;45 e 46

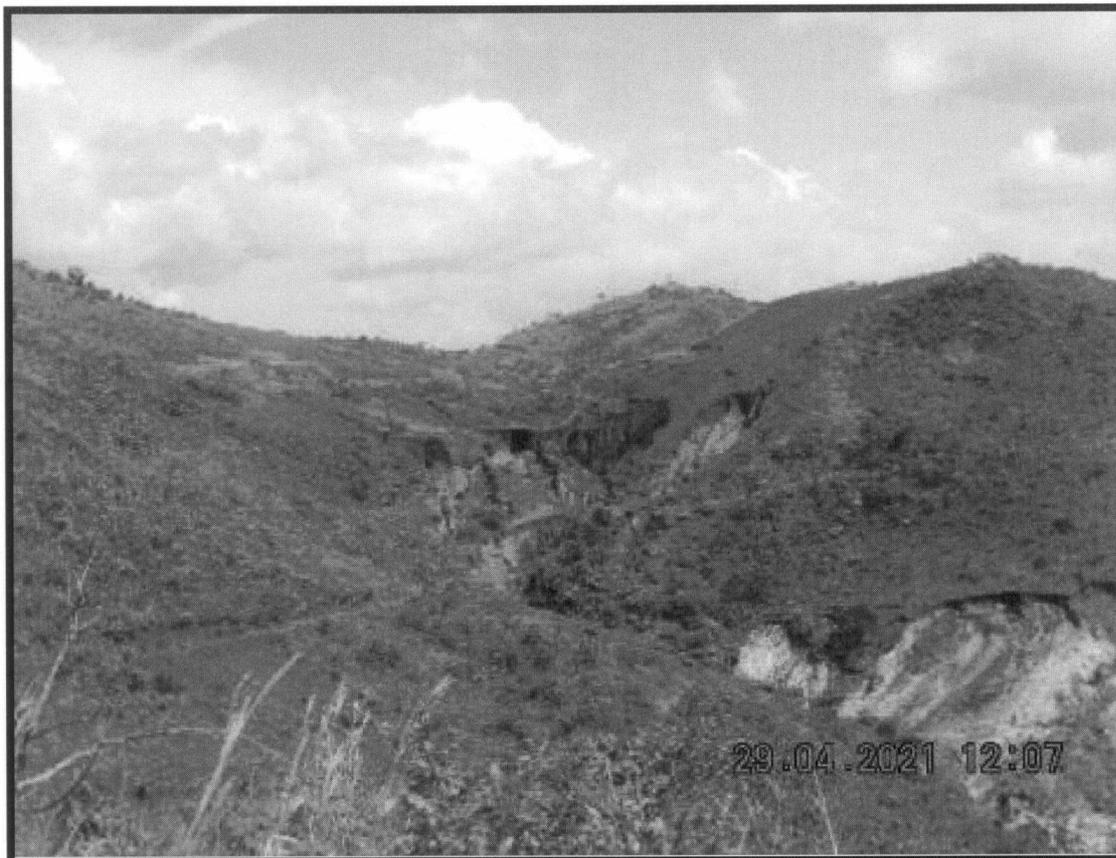


44



45





VISTA DA PARTE DE TRÁS DO MORRO ONDE CONSTA A VOÇOROCA INDICANDO UMA FALHA. NÃO FOI POSSIVEL ACESSAR O LOCAL. (imagens obtidas ao nível da rua no bairro mais próximo)

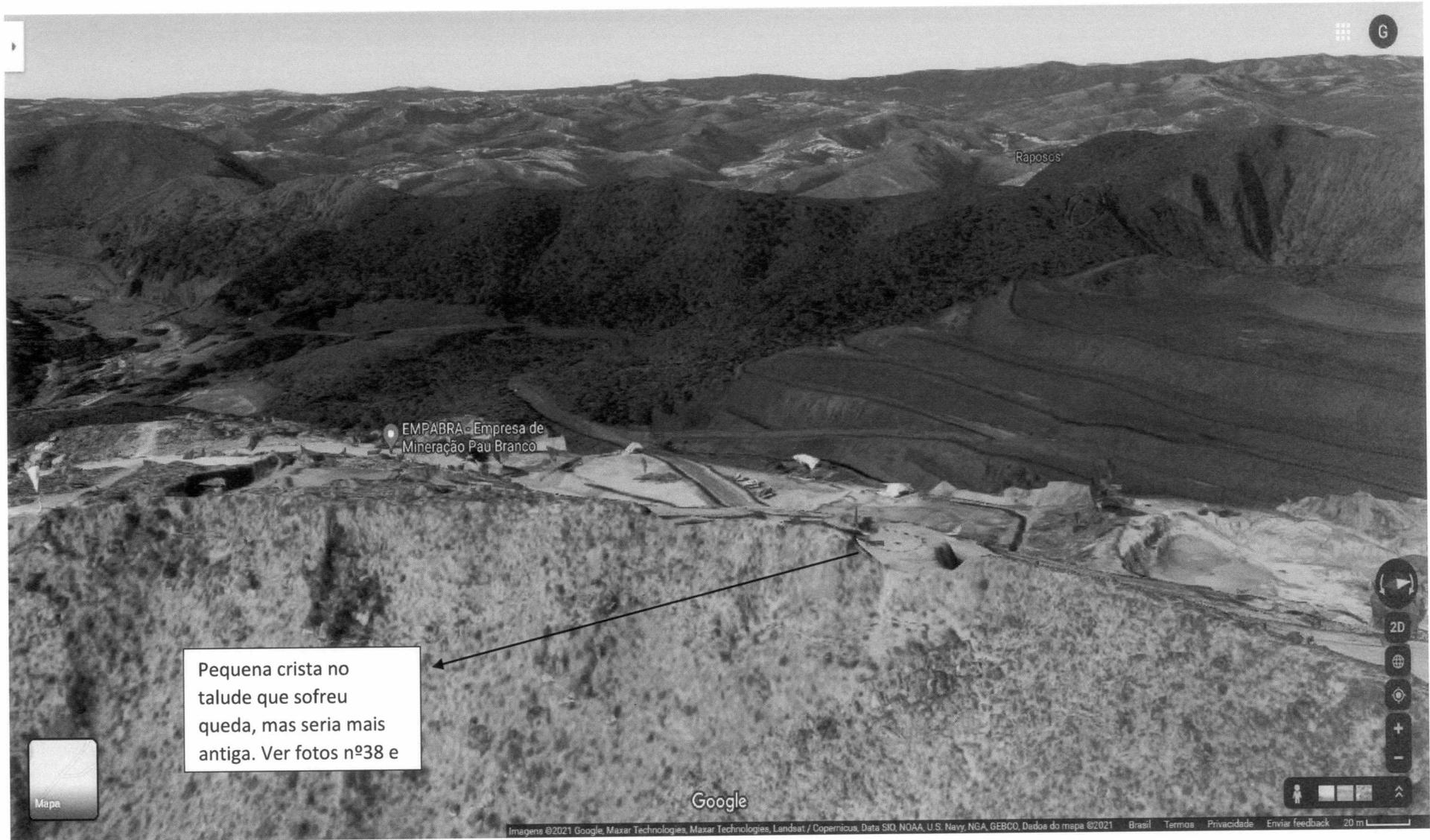
FOTO 47 e 48



FOTO 48



FIGURA EM 3D OBTIDA NO GOOGLE MAPS, CONSULTA REALIZADA EM 30/04/2021



Pequena crista no talude que sofreu queda, mas seria mais antiga. Ver fotos nº38 e

FIGURA EM 3D OBTIDA NO GOOGLE MAPS, CONSULTA REALIZADA EM 30/04/2021

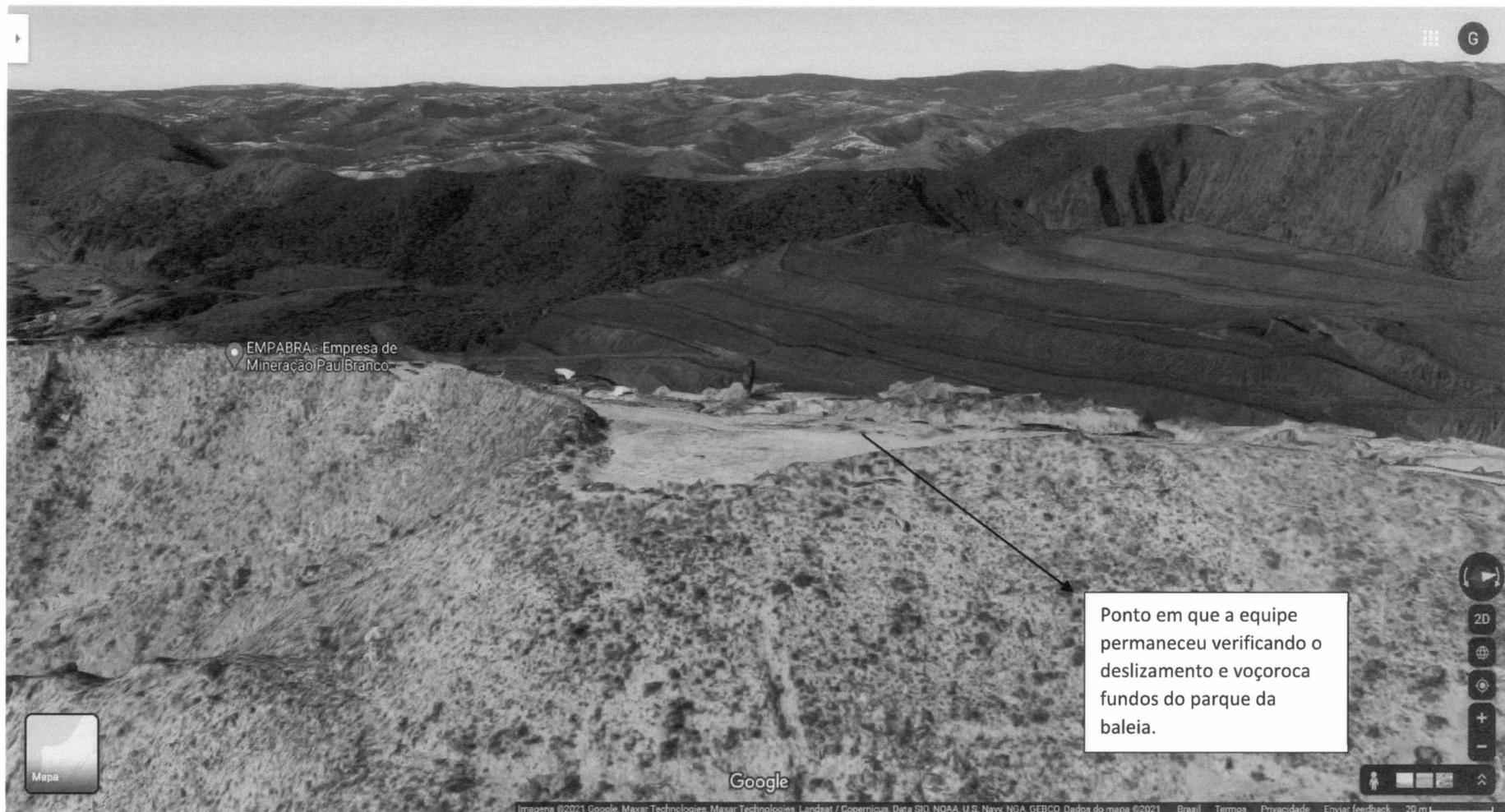


FIGURA EM 3D OBTIDA NO GOOGLE MAPS, CONSULTA REALIZADA EM 30/04/2021 -

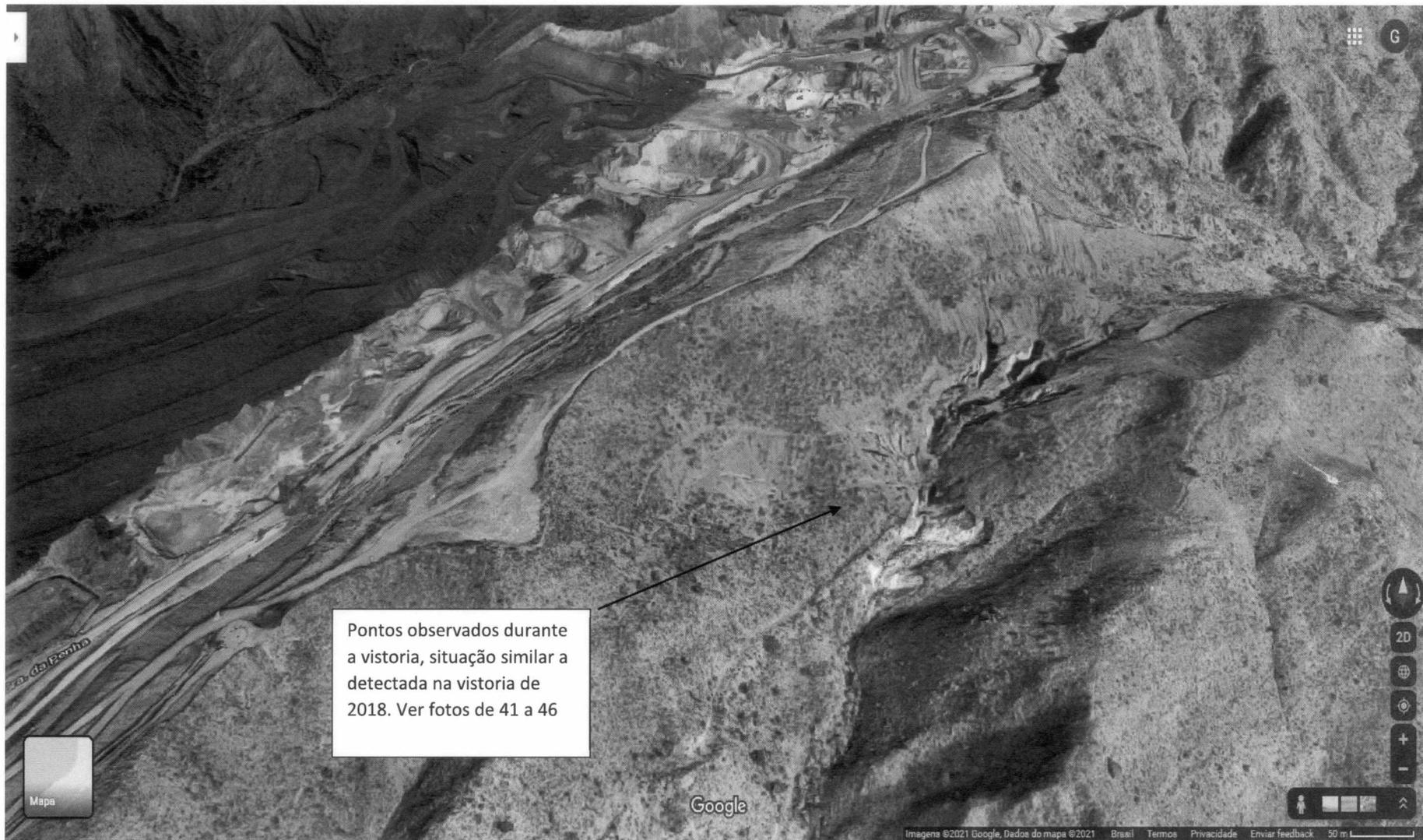


FIGURA EM 3D OBTIDA NO GOOGLE MAPS, CONSULTA REALIZADA EM 30/04/2021 -

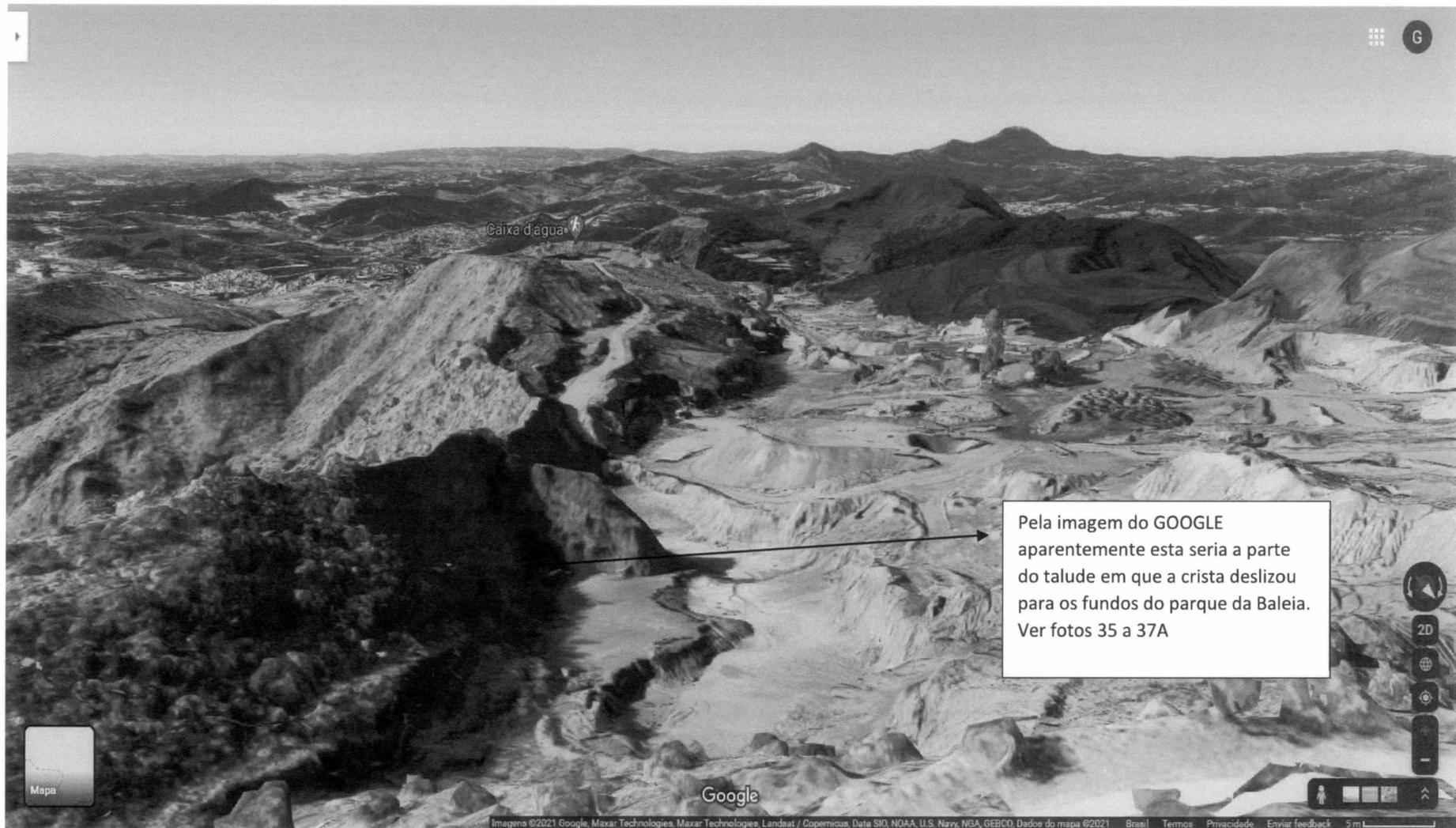
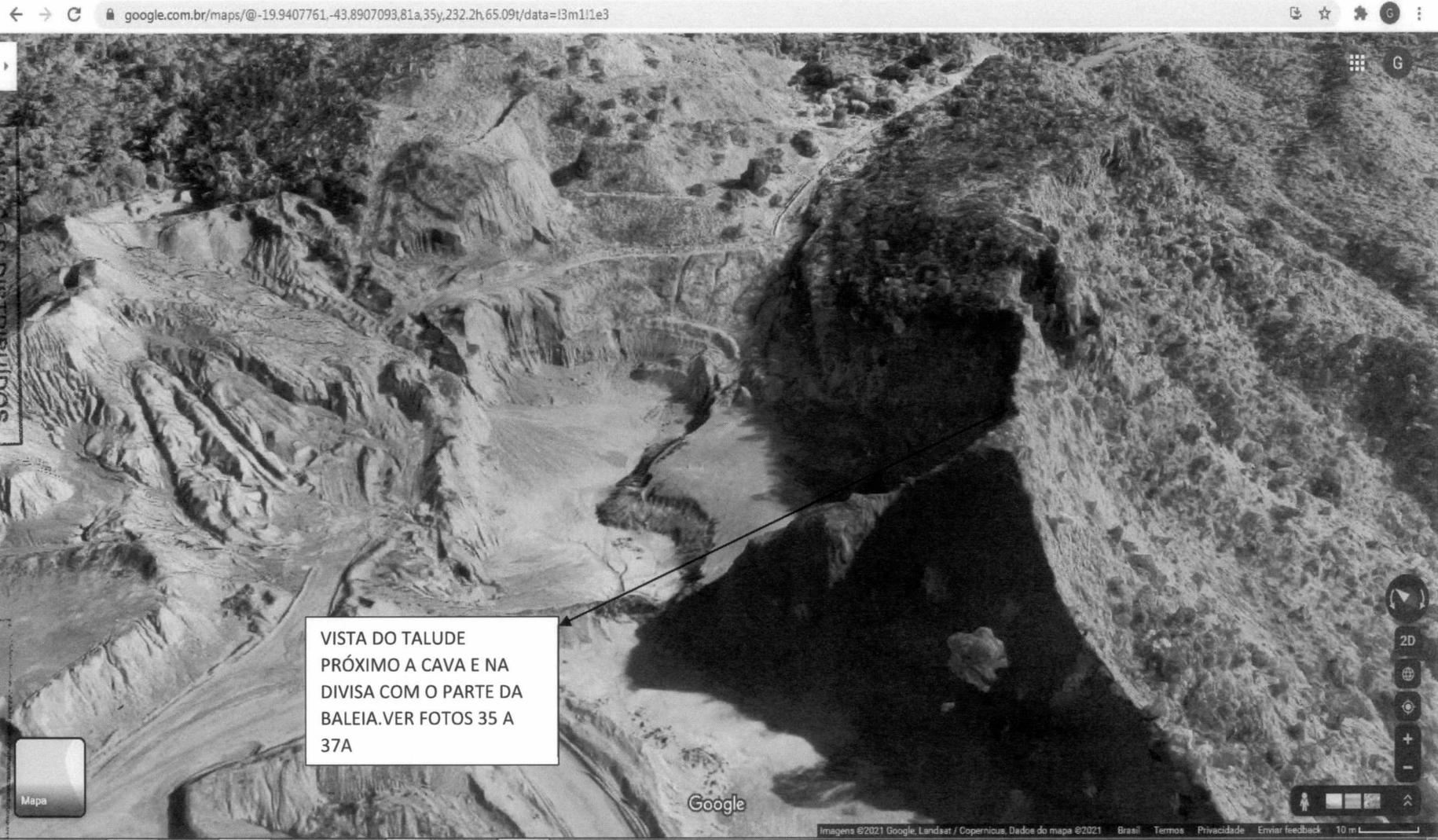


FIGURA EM 3D OBTIDA NO GOOGLE MAPS, VISUALIZANDO TALUDE PROXIMO A CAVA E COM DIVISA PARA O PARQUE DA BALEIA. CONSULTA REALIZADA EM 30/04/2021 -



VISTA DO TALUDE PRÓXIMO A CAVA E NA DIVISA COM O PARTE DA BALEIA. VER FOTOS 35 A 37A

AVULSOS DISTRIBUIDOS
Em 28/07/2021
Responsável pela distribuição

AVULSOS DISTRIBUIDOS
Em 12/10/21
SEM FERRÃO
Responsável pela distribuição